

**54 DIÁLOGOS INTERINSTITUCIONAIS NO CONTEXTO DA  
PANDEMIA DO COVID-19 - estudo comparativo em distintas realidades:  
Brasil, Estados Unidos, Alemanha e Portugal**

**INTERINSTITUTIONAL DIALOGUES IN THE CONTEXT OF THE  
PANDEMIC COVID-19 - a comparative study in different realities: Brazil, the  
United States, Germany and Portugal**

Bianca Neves  
Lara Mota  
Cláudia Toledo  
Waleska Marcy Rosa

**Palavras-Chave:** Covid-19; Diálogos interinstitucionais; Tribunal Constitucional Português.

Este é um projeto de pesquisa de demanda universal de 3 anos de duração, com financiamento do CNPq, cuja equipe conta com diversos professores e alunos da Faculdade de Direito da UFJF. Expõem-se aqui os resultados parciais da pesquisa bibliográfica por que ficaram responsáveis os autores deste resumo, a qual integra a totalidade dos trabalhos desenvolvidos no projeto.

O objetivo central do projeto é identificar a *atuação do Poder Executivo*, a sua *supervisão pelo Poder Judiciário* e a eventual *interação de ambos os Poderes* na construção coordenada de soluções para proteção dos *direitos fundamentais à vida e à saúde* da população durante a *atual pandemia de Covid-19*. Para tanto, a metodologia utilizada estrutura-se em (i) pesquisa *bibliográfica* inicial, para o melhor conhecimento dos conceitos essenciais relacionados à temática; seguida de (ii) pesquisa empírica, com a análise, até junho/2024, da *jurisprudência constitucional* do Brasil, EUA, Alemanha, Portugal e também do Chile, país incluído após o início dos trabalhos. Ao longo de todo o projeto, será mantida a pesquisa bibliográfica para o permanente acompanhamento da produção teórica elaborada durante o período. Será realizada a análise argumentativa das decisões, com base nas teorias de Robert Alexy (2017) e Jürgen Habermas (1997), verificando-se a ocorrência de relações interinstitucionais entre os Poderes, segundo a classificação de Christine Bateup (2006).

O projeto encontra-se em fase de conclusão da pesquisa bibliográfica inicial, da qual se apresentam alguns dos resultados parciais. Dentre os textos lidos, destaca-se o livro *Comparative Constitutional Law*, de Tom Ginsburg e Rosalind Dixon (2011), em especial o capítulo 19, “Constitutions and Emergency Regimes”, redigido por Oren Gross (2011). Nele questionam-se os limites do poder do Estado em tempos de crises emergenciais, na tentativa de impedir que ocorram abusos de vantagens neste modelo, rompendo, dessa maneira, com os direitos dos cidadãos. Os chamados “modelos de acomodação”, constituem a representação de certa flexibilidade constitucional e legal dada à máquina estatal durante contextos de crise, de modo a tentar solucioná-los de forma mais rápida e eficaz. O autor do capítulo mencionado propõe critérios para o estabelecimento, para a definição e para a compreensão de uma emergência, assim como as suas formas de previsão pelos documentos constitucionais. Por fim, o texto avalia a necessidade e a importância de revisões, feitas pelo Judiciário, das medidas tomadas pelo Legislativo e pelo Executivo, reafirmando a logística dos diálogos interinstitucionais uma vez inseridos em contextos de crise.

Como parte final desta apresentação dos resultados parciais do presente projeto, destaca-se a aproximação entre o conteúdo da obra previamente citada e o levantamento jurisprudencial das decisões do Tribunal Constitucional Português durante a pandemia do Covid-19 (sendo utilizado como filtro o conjunto da nomenclatura “Covid-19” com a palavra “jurisprudência”).

Nessa perspectiva, estão sendo levantadas revisões realizadas pelo Judiciário das medidas do Executivo português no Diário da República Eletrônico, no recorte temporal entre os dias 01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2022.

### Referências Bibliográficas

ALEXY, Robert. **Teoria da Argumentação Jurídica**. Tradução de Zilda Hutchinson Schild Silva. Revisão técnica da tradução por Cláudia Toledo. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

BATEUP, Christine. **The dialogic promise: assessing the normative potential of theories of constitutional dialogue**. *Brooklyn Law Review*, v. 71, p. 1109-1180, 2006.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre validade e facticidade**. Tradução de Flávio Beno. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

TOLEDO, Cláudia. **Ativismo Judicial vs. Controle Judicial – Análise Comparativa de Decisões do Poder Judiciário Brasileiro com a Jurisprudência Constitucional da Argentina, México e Alemanha**. In: TOLEDO, Cláudia (Org.). *Atual Judiciário – Ativismo ou Atitude*. Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 385-422.

GROSS, Oren. **Constitutions and Emergency Regimes**, In: Ginsburg, Tom (org.); Dixon, Rosalind (org.). **Comparative Constitutional Law**. Cheltenham, UK: Edward Elgar Publishing Limited, 2011, p. 334-349.